

2731270 1.1.1 2731270

providências.
diálogo sobre a situação e da outra

A Câmara Municipal e a Associação, tendo de acordo
reais, aprovou e deu a seguinte resolução e sentença lei:
Art. 1º - Fica o Conselho de Administração da Associação
Intervenção Inter-Setorial de Assistência Social (IASAS)

100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social
100.000,00	Caixa Econômica do Brasil - Associação de Assistência Social

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de 01 de Janeiro de 1993.

Retirado: 27 de setembro de 1993

JOÃO ALMEIDA DOS REIS
PRESIDENTE MUNICIPAL

APROVADO EM:

1ª, 2ª e 3ª sessões em

JOÃO BOAVENTURA MARTINS
JOSE ANTÔNIO DOS REIS
SECRETARIO